



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 013/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fixar a data de 31 de maio de 2008 para que todos os filiados regularizem seu cadastro anual, sem o que não serão aceitas inscrições e registros de atletas, bem como a participação da associação irregular em campeonatos ou torneios que venham a ocorrer após essa data.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente